

***Chamada Pública  
01/2024 para  
Captação de Apoio à  
Realização de Eventos  
no IFSC - Câmpus  
Jaraguá do Sul - Rau***

Retificado em 19/03/2024



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

## SUMÁRIO

Chamada Pública 01/2024 para Captação de Apoio à Realização de Eventos no IFSC - Câmpus Jaraguá do Sul - Rau.....	1
Sumário.....	2
CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU.....	3
1. Informações sobre o evento.....	3
2. Condições para realização do apoio.....	3
3. Concessão ao(s) apoiador(es).....	4
4. Entrega da proposta e resultado.....	5
5. Cronograma.....	6
6. Disposições finais.....	6
ANEXO A: FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO.....	7
ANEXO B: AÇÕES REALIZADAS DURANTE A SNCT 2023.....	9

# CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC - CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

O câmpus Jaraguá do Sul - Rau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), nos termos da Resolução 31/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização de eventos culturais e educativos no âmbito da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024**, que ocorrerá no câmpus Jaraguá do Sul - Rau, no mês de outubro, conforme calendário a ser divulgado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI.)

## 1. Informações sobre o evento

A **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)** é um evento nacional, que tem como objetivo mobilizar a população em torno da importância da ciência como ferramenta para geração de valor, de inovação, de riquezas e de soluções para os desafios nacionais de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida. Em 2024, a SNCT completa 21 anos de ações de promoção e popularização da ciência. O Câmpus Jaraguá do Sul - Rau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) realiza todos os anos no mês de outubro ações de popularização da ciência para o público externo. Em 2023, foram 868 participantes da SNCT. Destes, 184 foram crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental de escola públicas de Jaraguá do Sul, Guaramirim, Schroeder e Corupá, que participaram de oficinas de iniciação científica para crianças.

## 2. Condições para realização do apoio

2.1 Para fins do disposto nesta chamada, considera-se:

I - **apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II - **apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III - **evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse

de recurso financeiro ao IFSC.

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio da escolha de uma ou mais das seguintes formas de apoio:

~~Lanches: Produtos alimentícios para preparo de lanche para 120 crianças, composto por 24 litros de suco, 16 pães de forma fatiados (de 500 gramas cada), 1 tubo de maionese de 900 gramas, 2 quilos de queijo e/ou presunto, guardanapos.~~

**Brindes:** 10 kits de brindes para oferecimento a palestrantes e visitantes da SNCT, compostos de ecobags, copos, livros, squeezes, cadernos, agendas, canetas ou similares.

**Premiações para o II Concurso Cultural SNCT, categoria infantil/escolar:** 3 kits para premiação de participantes das primeira, segunda e terceira colocações na categoria infantil/escolar, compostos de livros infantis, materiais escolares, materiais de desenho e/ou pintura para crianças de 6 a 10 anos e/ou chocolates.

**Premiações para o II Concurso Cultural SNCT, categoria adulto:** 3 kits para premiação de participantes das primeira, segunda e terceira colocações na categoria adulto, compostos de livros, chocolates e/ou outros brindes diversos apropriados ao público.

**Premiações para o II Concurso Cultural SNCT, categoria fotografia:** 3 kits para premiação de participantes das primeira, segunda e terceira colocações na categoria fotografia, compostos de livros, chocolates e/ou outros brindes diversos apropriados ao público.

**Premiações para a II Gincana SNCT:** Rodízio de pizza para premiação de 10 participantes de gincana científico-cultural realizada durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024. **Outros brindes para adultos participantes da II Gincana SNCT, na quantidade de 10 unidades, um para cada participante da equipe vencedora.**

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC nem aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### 3. Concessão ao(s) apoiador(es)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC, deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

I - veiculação da marca do apoiador nas mídias do evento;

II - gravação da marca do apoiador em materiais alusivos ao evento ou nestes utilizados, tais como bolsas, pastas, uniformes, faixas, banners e outros;

III - inclusão de materiais do apoiador no encarte oficial do evento, desde que previamente aprovados pelos organizadores do evento;

IV - espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;

V - citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento do evento ou de atividades do evento;

VI - alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador;

VII - outros benefícios com características equivalentes aos citados nos incisos anteriores.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que por ventura ocorram na oportunidade do evento.

3.4 É vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.4.1 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

## 4. Entrega da proposta e resultado

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 14/06/2024.

4.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico [extensao.rau@ifsc.edu.br](mailto:extensao.rau@ifsc.edu.br).

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Todas propostas podem ser aceitas pelo IFSC, desde que a linha de atuação dos apoiadores esteja de acordo com os princípios éticos e a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4.5 A divulgação das propostas inscritas deverá ser feita antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar no site [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br).

4.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de 17/06/2024 a 20/06/24, por meio do endereço [extensao.rau@ifsc.edu.br](mailto:extensao.rau@ifsc.edu.br). Para isso, basta escrever e-mail e no campo “Assunto” indicar “Recurso”.

4.5.2 O resultado final será divulgado em 24/06/2024 no site [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br).

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado, o comitê responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

## 5. Cronograma

Início do recebimento de propostas	01/03/2024
Término do recebimento de propostas	14/06/2024
Divulgação do resultado preliminar	17/06/2024
Período de interposição de recursos	De 17 a 19/06/2024
Divulgação o Resultado final	20/06/2024
Prazo para execução do apoio	21 a 31/06/2024

## 6. Disposições finais

6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do telefone (47) 3276-9600 ou endereço eletrônico [extensao.rau@ifsc.edu.br](mailto:extensao.rau@ifsc.edu.br).

6.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção-Geral do Câmpus.

Diretor-geral do câmpus,  
Jaraguá do Sul, 19 de março de 2024.

***ANEXO A: FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE  
PROPOSTA DE APOIO***

**ANEXO I- FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2024.**

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
CPF DO RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
<b>CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.</b>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE?    (    ) SIM                      (    ) NÃO	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
<p>VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2024, DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU QUE SERÁ REALIZADA EM OUTUBRO DE 2024.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.</p>	
<b>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.</b>	
LOCAL E DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

**ANEXO B: AÇÕES REALIZADAS DURANTE A SNCT 2023**



Discentes do IFSC apresentam trabalhos de Iniciação Científica a crianças durante a Gincana SNCT, realizada em 21 de outubro de 2023.



Contações de histórias com fundamentação científica no Museu WEG durante a SNCT 2023.



Visitação de escolas da região ao Câmpus para participar de ações de iniciação científica